



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023

Às 07h10min do dia 28 (vinte e oito) de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois) para abertura da sessão na Sala de reunião da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Elizabete Batista Pereira Silva, Cleiber Ribeiro Santana, Vitor Lopes Agrizzi, Diego Alves Assis Fernandes, e Jordana Favaro Altoé para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade **Tomada de Preços de n° 013/2023**, que versa a Adequação de sala para instalação de Clínica de Fisioterapia, no Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2023 e caso necessário para o exercício de 2024.

O referido edital fora publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no site do Município.

Acudiram interesse em participar 02 (duas) empresas, sendo:

- **PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA**, sem representante credenciado.

- **SG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr Leonardo Teixeira Guimarães, portador do CPF: 142.806.657-88

Prosseguimos com a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" e vimos que as mesmas apresentaram os seguintes valores:

1 – PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 148.346,73 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

2 – SG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, apresentou proposta no valor de R\$ R\$ 147.912,27 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e doze reais e vinte e sete centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

Após abertura dos envelopes de propostas a CPL não constatou nenhuma irregularidade, prosseguindo então com a abertura do envelope de habilitação da primeira classificada, sendo esta: 1 – **SG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**.

Aberto o envelope de habilitação, os documentos foram submetidos à análise da CPL, que verificou estar em plena conformidade com o presente Edital.

Sendo assim, declaramos a empresa **SG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP** a vencedora do certame. Considerando a ausência dos representantes das empresas participantes, fica desde então aberto aos interessados o prazo recursal de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta ata.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão às 8h02min, onde o resultado será publicado no site do Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada em sua íntegra no site do Município no endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba Licitações.

VANEY LACERDA FERNANDES
Presidenta da CPL

CLEIBER RIBEIRO SANTANA
Membro

VITOR LOPES AGRIZZI
Membro

JORDANA FAVARO ALTOÉ
Membro

DIEGO ALVES ASSIS FERNANDES
Membro

ELIZABETE B. PEREIRA SILVA
Membro

SG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
Leonardo Teixeira Guimarães
Licitante